



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, dia anterior ao feriado de Nossa Senhora Aparecida de 12 de outubro e 1º de novembro de 2021, segunda-feira, dia anterior ao feriado de Finados de 02 de novembro.

Art. 2º Excepcionalmente no ano de 2021, o feriado consagrado ao Funcionário Público Municipal será no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de outubro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal